

# COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

**REQUERIMENTO N° DE 2023**

**(Do Sr. Deputado Federal MAURICIO MARCON)**

Requer que seja submetida à deliberação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a **CONVOCAÇÃO**, para depoimento, do Sr. Sebastião Coelho da Silva, advogado e desembargador aposentado.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requeiro a aprovação do presente requerimento para que seja **CONVOCADO** o Sr. **SEBASTIÃO COELHO DA SILVA**, advogado e desembargador aposentado, pelos fundamentos a seguir expostos.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) tem por objetivo investigar, em sua completude, os atos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas sedes dos três Poderes da República, em Brasília/DF.



O senhor Sebastião Coelho da Silva é um notável representante da classe jurídica pátria, tendo desempenhado a função de magistrado e desembargador. Hoje, atua como advogado.

Em conformidade com o que foi amplamente divulgado pelos veículos de comunicação nacionais e, adicionalmente, segundo as informações fornecidas pelo senhor Sebastião Coelho da Silva, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou a abertura de uma reclamação em desfavor do desembargador aposentado. Informa a Gazeta do Povo, nas palavras colacionadas abaixo:

"Nesta quarta (12), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou a abertura de uma reclamação disciplinar contra o desembargador e a quebra de sigilo bancário para apurar se houve financiamento por parte do advogado aos atos de vandalismo no dia 8 de janeiro."<sup>1</sup>

Nessa linha, observa-se que o senhor Sebastião Coelho da Silva, pela atividade que desempenha possui informações relevantes para compartilhar com os trabalhos desta CPMI, haja vista que está sendo investigado por supostamente ter incitado os atos no dia 8 de janeiro. Não obstante, é defensor legal de uma das pessoas presas naquele fatídico dia.

Dado o exposto, o testemunho a ser prestado por **SEBASTIÃO COELHO DA SILVA** mostra-se fundamental ao regular cumprimento do objeto desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Sala das Comissões, em de de 2023.

**Mauricio Marcon**

**Deputado Federal – PODE/RS**

<sup>1</sup>

<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/quem-e-o-advogado-que-chamou-ministros-do-stf-de-pessoas-mais-odiadas-do-pais/>.



\* C D 2 3 0 5 9 3 0 5 5 0 0 \*